



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 2596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva MARIA DO CARMO FERREIRA, no cargo de AGENTE DE NUTRIÇÃO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA**, Matrícula nº 2232, para gozo de 01 (um) ano a partir do dia 04/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 21/02/2013



2013/2014